



## PORTARIA N° 138/2018 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o item I da Resolução n° 027/96, do Egrégio Tribunal de Justiça, que delega a esta Corregedoria a competência para exercer a atribuição prevista no inciso XVI do art. 28, da Lei n° 1.503/81, relativa as licenças para celebração de casamento, nas hipóteses dos arts. 1.511 e seguintes, do Código Civil Brasileiro;

**CONSIDERANDO** o item I do Provimento n° 134/2007, de 19.01.2007, publicado no D.O.E. de 25.01.2007;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n° 227/2014-CGJ/AM;

**CONSIDERANDO** a Decisão exarada nos autos do Procedimento Administrativo n° **0212350-55.2018.8.04.0022**.

### RESOLVE:

**AUTORIZAR** o Exmo. Sr. Dr. **ROGER LUIZ PAZ DE ALMEIDA**, Juiz de Direito titular da Comarca de Presidente Figueiredo/AM, a realizar o casamento de **JOSÉ MÁRIO DE CARVALHO NETO** e **CECÍLIA MELLO GARCEZ**, no dia 20/10/2018, às 20h00min., no Buffet Le Lieu, situado a Rua São Luiz, n° 10, Bairro Adrianópolis, na cidade de Manaus/AM.

### CUMPRASE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, Manaus/AM,  
12 de setembro de 2018.

**Desembargador LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas

Usuário: C53052

Av. André Araújo s/n° –Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678  
CEP: 69060-000 - Manaus/AM  
corregedoria.protocolo@tjam.jus.br